

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 593

Torna pública a Republicação da Resolução nº 228/2020 – CMAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Decreto Municipal nº 484/2020, neste ato representado por FERNANDO SZTRUK, conforme Portaria nº 784 de 14/12/2020 desta Fundação,

RESOLVE:

Tornar pública a Republicação da Resolução nº 228/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova a formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5522, da Organização da Sociedade Civil – OSC **Centro de Assistência Social Divina Misericórdia**, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 17 de dezembro de 2020.

Fernando Sztruk - Superintendente



(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 211 - Suplemento Nº 1 de 09/11/2020).



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 228 de 04 de novembro de 2020.

Aprova formalização de aditivo para adequação do Termo de Colaboração nº 5522

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020 no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5522, da Organização da Sociedade Civil – OSC **Centro de Assistência Social Divina Misericórdia**, protocolo 04-041362/2020, para adequação do **Plano de Trabalho SABARÁ+VIDA IV**, para o período que perdurar a pandemia decorrente da COVID-19, com alteração do valor bimestral de até R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para o valor bimestral de R\$ 20.056,02 (vinte mil, cinquenta e seis reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS